

ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA

CURITIBA 28/01/2017

ATA - CBC - ELETIVA

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete, às dezesseis horas no Victória Villa Hotel, situado na Avenida Sete de Setembro, 2448, cidade de Curitiba, Estado do Paraná reuniram-se o representante da Comissão de Atletas, os representantes das Federações Filiadas a CBC dos seguintes Estados: Acre, Amazonas, Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal , Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraí, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rondonia, Roraima, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, São Paulo, Sergipe, Santa Catarina e Tocantins, estando ausente o estado do Amapá, e os representantes do clubes : Abs-Associação De Bicicross De Salvador, Associação Batataense De Ciclismo, Associação Brusquense De Ciclismo, Associação Desportiva Criciúma, Associação Desportiva Facex - Adf, Associação Pro Ciclismo Chapeco- Sc, Associação Terra De Ciclismo (A.T.C), Avai Futebol Clube, Ciclo Clube Romeo, Clube De Ciclismo De São José Dos Campos, Clube Fernandes De Ciclismo, Clube Maringaense De Ciclismo, Ect- Equipe De Ciclismo Amigos Do Vale, Gremio Recreativo Cultural e Esportivo Memorial, Liga Campobonense De Bicicross; com o objetivo de eleger a nova diretoria da Confederação Brasileira de Ciclismo para o mandato 2017-2021. O Sr. José Luiz Vasconcellos iniciou os trabalhos indicando o Sr. Orlando Carl Schimidt, presidente da Federação Bahiana de Ciclismo para presidir os trabalhos e o Sr. Paulo Aquino, Federação Mineira de Ciclismo como Secretário da Assembléia Eleitoral. Foi efetuada a leitura do edital de convocação conforme segue: ASSEMBLÉIA GERAL ELETIVA EDITAL DE CONVOCAÇÃO,O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO, no uso de suas atribuições estatutárias, com fundamento no art. 17 e seguintes do Estatuto da CBC, DECIDE: 1 - Ficam convocados os integrantes do colégio eleitoral da CBC para a Assembléia Geral Eletiva, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2017, no Hotel Victoria Villa, situado na Avenida Sete de Setembro, 2448, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cumprimento da seguinte pauta: 1.1) das 14h00 às 16h00: Credenciamento para Assembléia Geral Eletiva e inscrição de candidatura ao Conselho Fiscal;1.2) a partir das 16h00: Eleição para a constituição dos poderes da Confederação Brasileira de Ciclismo. 2 - O registro e inscrição das chapas que concorrerão aos poderes da Confederação Brasileira de Ciclismo poderão ser protocolados até 10 (dez) dias da realização da Assembléia previsto no item 1 acima, na sede da entidade na Av. Maringá, 627 - Sala 501 - Jd. Vitória - CEP 86060-000 - Londrina-PR. 3 - Ressalvados os impedimentos legais, o registro de chapas deverá ser procedido mediante instrumento firmado por pelo menos 02 (dois) dos filiados da CBC, que estejam em pleno gozo de seus direitos, acompanhados da carta subscrita pelos integrantes da chapa manifestando aceitação da indicação para concorrer aos cargos de Presidente, 1º e 2º Vice-presidentes. É facultado, no registro da chapa, a indicação de, no máximo, três suplentes, observado a hierarquia determinada no Estatuto da Confederação Brasileira de Ciclismo. 4 - Poderão participar das eleições: (i) o representante dos atletas indicado pela Comissão de Atletas (art. 19, I "b" do Estatuto da CBC); (ii) as entidades de prática desportiva que preencherem os requisitos previstos no art. 19, I, "c" e seus parágrafos 1º. e 3°. do Estatuto da CBC; (iii) e as 26 (vinte e seis) filiadas de cada Estado e a do Distrito Federal por estarem em dia com suas obrigações estatutárias previstas no art. 20 do Estatuto da CBC. O peso de voto observará o previsto no parágrafo 2º. do art. 19 do Estatuto da CBC.5 - Os membros do colégio eleitoral devidamente

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO – 28 DE JANEIRO DE 2017

Avenida Maringá, 627 – Sala 501 – Jd. Dom Bosco – CEP 86060-000 – Londrina-PR Fone/Fax: 55 (43) 3327-3232 www.cbc.esp.br e-mail: cbc@cbc.esp.br

(

The state of the s





habilitado com direito a voto, deverão antes de adentrar ao recinto, assinar o livro próprio de presença, para apuração do "QUORUM". 6 - Ao recinto da assembléia somente terão acesso: a. Os membros da assembléia devidamente habilitados; b. Os candidatos constantes das chapas regularmente inscritas; c. membros dos poderes da CBC; d. As pessoas designadas pelo Presidente da CBC, bem como, pelo Presidente da Assembléia, para exercerem alguma função na assembléia. 7 - Os profissionais credenciados da imprensa, do rádio e da televisão, somente terão acesso ao recinto da assembléia para o processo eletivo. 8 - O presente edital será publicado em jornal de grande circulação, por três vezes, e os editais contendo procedimentos referentes a representatividade de atletas e entidades de prática encontram-se devidamente regulados e publicados no site da CBC (www.cbc.esp.br). Londrina, 26 de dezembro de 2016. José Luiz Vasconcellos, Presidente - CBC. O Secretario dá sequencia com a leitura da lista de presença. O presidente da comissão eleitoral faz uso da palavra informando sobre atos específicos de impugnações registradas pela Chapa 2 contra a legitimidade de representação das Federações do Rio Grande do Norte, Alagoas e Pernambuco, ressaltando de início que não cabe a comissão eleitoral interferir na definição do colegiado eleitoral da CBC, porém solicita o período de 30 minutos para reunião da comissão eleitoral para deliberar sobre os pedidos. Na sequencia o presidente da assembleia disponibilizou o período de 15 minutos para cada chapa apresentar suas propostas, íniciando pela chapa 2 e na sequencia a chapa 1. Após a apresentação das propostas das chapas, o representante do Ministerio Público Robertson Fonseca de Azevedo fez uso da palavra e solicitou esclarecimentos sobre o vídeo feito pela chapa 1, pedindo comprovação de que não houve utilização de recursos da CBC na confecção do vídeo apresentado sob pena de caracterizada motivação pela escolha de manifestação inicialmente pela chapa 2 e "prevalencia de poder econômico entre as chapas". O Sr. Vasconcellos garante que não foi utilizado nenhum recurso financeiro da CBC e que tem como comprovar que todas as imagens são públicas e estão disponíveis nas redes sociais. O Dr.Paulo , assessor jurídico da CBC esclarece o procedimento para voto do Conselho Fiscal, e ressalta que os candidatos eleitos não poderão acumular cargo, tendo 10min após eleito para abdcar de cargo antes exercido. A comissão Eleitoral deliberou da forma que segue: Decisão: O Sr. Edmilson Viera das Virgens, candidato a Presidente pela CHAPA 2 "#JUNTOSPODEMOSMAIS", no instante de início da Assembléia Eletiva designada para as 16h00 do dia de hoje (28/01/2017), expediente dirigido a esta Comissão Eleitoral nominada como sendo "Impugnação", por intermédio da qual solicita que seja concedida vistas das designações das Federações dos Estados de RIO GRANDE DO NORTE, ALAGOAS, GOIÁS, CEARÁ, PERNAMBUCO e BRASÍLIA (DF) para fins de análise, bem como sejam, referidas entidades, consideradas inaptas ao voto nesta assentada. Sem adentrar ao mérito dos questionamentos meramente alegados na missiva em questão, cumpre esclarecer que as Impugnações a serem analisadas pela Comissão Eleitoral são as aquelas previstas no inciso VI da Resolução nº 003/2017, segundo a qual o "prazo para quaisquer impugnações contra as chapas inscritas" venceriam às 18h00 do dia 27 de janeiro de 2017. Ademais disto, o credenciamento e formação do Colégio Eleitoral não é atribuição da Comissão Eleitoral, sendo de se registrar a forma zelosa e dedicada que os funcionários da CBC vêm dispensando ao longo dos últimos dias aos Presidentes e Representantes das Federações. Segundo informações prestadas nesta ocasião, inclusive, as documentações estiveram à disposição na Secretaria montada junto às Assembléias que vêm sendo realizadas durante o dia de hoje, não tendo esta Comissão Eleitoral atribuição para conceder vistas de expediente que não estão sob o seu poder e julgo. Ainda por apego à verdade, importa destacar que, nos termos do art. 10 do seu Estatuto, *"é vedado à CBC*, ainda, negar voz ou voto a qualquer de seus filiados em cada uma das assembléias previstas nos estatutos", excetuadas as sanções disciplinares que, certamente, precederam de contraditório e ampla defesa. Neste descortino, além de não deter qualquer atribuição acerca da formação do colégio eleitoral que irá escolher a diretoria da CBC para o quadriênio 2017/2021, a análise dos documentos e assentamentos das entidades filiadas, além do imprescindível estabelecimento de contraditório e ampla defesa iriam eternizar uma Assembléia que reúne representantes de todo o território nacional. Ademais disto, os questionamentos suscitados, se referem a entidades que possuem estatutos e filiados próprios, cuja autonomia está garantida no art. 217 da Constituição Federal de 1988. Ante o exposto, a Comissão Eleitoral constituída pela Resolução nº 003/2017 da

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO – 28 DE JANEIRO DE 2017

Avenida Maringá, 627 – Sala 501 – Jd. Dom Bosco – CEP 86060-000 – Londrina-PR Fone/Fax: 55 (43) 3327-3232

www.cbc.esp.br e-mail: cbc@cbc.esp.br



CBC, por unanimidade de seus integrantes, deixa de conhecer da pretensão deduzida por absoluta falta de amparo legal. Lida a presente decisão em Assembléia, disponibiliza-se cópia da mesma aos integrantes da CHAPA 2 "#JUNTOSPODEMOSMAIS", destacando que tal entendimento se estende aos demais requerimentos de idêntica natureza já apresentados por representantes de outras Federações. Curitiba-PR, 28 de janeiro de 2017. Alessandro Kishino, Rafael de Melo, Fernando Silva Junior.Iniciada a fase de votação é feita a explicação dos procedimentos de voto conforme art. 19 § 2º do estatuto da Confederação Brasileira de Ciclismo sendo o peso dos votos das federações filiadas igual a 3 para cada uma delas e o peso do voto do representante dos atletas e representantes dos clubes peso 1; como a não permissão de uso de aparelhos celulares dentro da cabine de votação, assim como a não marcação da cédula de voto com canetas ou outras formas. As urnas são lacradas na presença de todos e disposta na cabine indevassável. Assim da-se inicio a votação. O presidente da comissão convoca as federações uma a uma para o voto e na sequencia os clubes e representante da comissão de atletas. Finalizados os votos, é aberto para acompanhamento da imprensa, e na sequencia dá-se inicio da contagem dos votos. Chapa 1 16 amarelas (peso 3) 8 verdes ( peso 1), sendo <u>56 votos</u>. Chapa 2 10 amarelas (peso 3) 8 verdes (peso 1) sendo <u>38 votos</u>. <u>Eleito Chapa 1.</u> Na sequencia passa-se a indicação das pessoas que concorrerão ao conselho fiscal, ficando: Santo Vidal (ACRE), Sonia Cardoso (Rio grande do Norte), Edilson Kramer ( Para), Waldemar dos Santos (São Paulo), Manoel de lima (Mato Grosso), Claudio Santos (Rio de Janeiro), Pedro Brandão (Paraná), Lindomar Gomes(Espirito Santo), Danilo Terra (São Paulo). As instituições foram convocadas uma a uma, receberam as cédulas onde deveriam indicar 3 candidatos e deu-se inicio a votação. O resultado foi o seguinte: Valdemar dos Santos (46 votos), Claudio Santos (46 votos), Sonia Cardoso ( 44 votos), Lindomar Gomes (40 votos), Edilson Kramer ( 39 votos), Santo Vidal (37 votos), Pedro Brandão (11 votos), Danilo Terra ( 5 votos), Manoel de Lima (2 votos). Eleitos portanto os titulares Valdemar dos Santos, Claudio Santos e Sonia Cardoso sendo suplentes Lindomar Gomes, Edilson Kramer e Santo Vidal. Finalizando assim a Assembleia Geral Eletiva, foram os eleitos declarados empossados. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da mesa encerra os trabalhos as 19 horas e 38 minutos determinando que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por mim, secretário da assembleia e pelo presidente dos trabalhos.

Orlando Carl Schimidt Junior

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA ELETIVA DA

CBC.

Paulo Aquino

SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA ELETIVA DA

CBC.

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO – 28 DE JANEIRO DE 2017

Da



1° Ofício de Registros e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas LONDRINA PARANÁ

### CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

José Luiz Vasconcellos

Presidente da

Confederação Brasileira de Ciclismo

Paulo Marcos Schmitt
Assessor Jurídico da
Confederação Brasileira de Ciclismo

Fernando-Silva Junior Presidente da Comissão Eleitoral Rafael de Melo Comissão Eleitoral

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
9LjwR.NoLav.Iwjj2
Controle:
rqMUx.ATOcQ

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Rua Piaul, 399 - 3º Andar Sala 304 Luiza Losi Coutinho Mendes OFICIAL

Samira Nara Souza Sampalo Arthur Douglas Antico ESCREVENTES AUTORIZADOS 1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
Londrina - Paraná
Apontado e protocolado sob pº - 2 3 6 0 2
Averbado nesta data sob nº 0 7 4 8 / 1 3
Do Livro A - J.J. de Pessoas Jurídicas
Londrina, 2 2 FFV 2017

Juina JC meucly
OFICIAL

### **RESOLUÇÃO 003/2017**

O Presidente da Confederação Brasileira de Ciclismo, em face da eleição da Diretoria da CBC ao quadriênio 2017/2021 que será realizada no próximo dia 28 de janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no artigo 22 da Lei 9.615, de 24 de março de 1998 e nos artigos 19 e 43 do Estatuto Social, RESOLVE:

I - DIVULGAR ao Colégio Eleitoral e toda a comunidade, a composição das chapas que protocolaram requerimento de inscrição para concorrer aos cargos eletivos da Diretoria da CBC ao próximo quadriênio, como segue:

### CHAPA 1 - "CICLISMO PARA TODOS"

Presidente – José Luiz Vasconcellos 1º Vice-Presidente – Gilvan Costa Cavalcante 2º Vice-Presidente – Marcos Lorenz

### CHAPA 2 - " # JUNTOS PODEMOS MAIS"

Presidente - Edmilson Vieira das Virgens 1º Vice-Presidente – Sandro de Oliveira 2º Vice-Presidente - Renato Buck

- II CONSTITUIR Comissão Eleitoral aos procedimentos de análises de documentos, impugnações, recursos, escrutínio e outros expedientes referentes ao pleito eleitoral e, especialmente para os fins do artigo 22 da Lei 9.615/98, composta pelos seguintes membros: (i) Fernando Silva Jr, advogado e membro do Comitê de Ética e Integridade da CBC; (ii) Alessandro Kioshi Kishino, advogado e membro da Comissão de Direito Desportivo da OAB/PR e membro do STJD do Ciclismo; e, (iii) Rafael Fabricio de Melo, advogado e Presidente da Comissão Disciplinar do STJD do Ciclismo.
- III INFORMAR que estará submetendo a Comissão Eleitoral para homologação todos os processos de escolha dos representantes da categoria dos Atletas e do reconhecimento dos clubes com direito a voto; e que as cópias dos protocolos dos requerimentos de inscrição e documentos que os acompanham encontram-se à disposição dos candidatos e dos componentes do colégio eleitoral, bem como de seus representantes (mediante apresentação de procuração), na sede da Confederação Brasileira de Ciclismo (Av. Maringá, 627, sala 501, em Londrina, Paraná) ou perante a Comissão Eleitoral.
- IV INFORMAR, que solicitou a presença de membro do Ministério Público para acompanhar o pleito.
- V INFORMAR, ainda, que os atos de comunicação da Comissão Eleitoral serão publicados por meio do site da CBC (www.cbc.esp.br), e-mail ou fax; e, os prazos serão contados a partir da publicação.



VI - NOTIFICAR os candidatos e o Colégio Eleitoral acerca do prazo para quaisquer impugnações contra as chapas inscritas, a vencer-se às 18h00 do dia 27 de janeiro de 2017, e contra indicações ao Conselho Fiscal após a indicação e antes da votação de seus membros.

Publique-se.

Londrina, 19 de janeiro de 2017

JOSÉ LUIZ VASCONO

Presidente



# LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLÉIA GERAL ELETIVA 2017.

DATA: 28/01/2017 LOCAL: Hotel Victoria Villa, situado na Av. Sete De Setembro, 2448, cidade de Curitiba-Pr.

AL	AC					닦
FEDERAÇÃO ALAGONA ADE CICLISMO	FEDERAÇÃO ACREANA DE CICLISMO	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO	INSTITUIÇÃO			
alian antes	71891 U 38 928-UX 270	Pouls marres Bramit	SANTO VIDAC	Gilvan Bosh Canalcanti	for how versancelles	NOME
J. W.	Mark!		Doshow of the		1 Xixeest	ASSINATURA

ELETIVA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO - CBC 28 DE JANEIRO DE 2017. ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DA LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL



MS	MG	MA	60	ES	무	R	ВА	AP	AM
FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO	FEDERAÇÃO MINEIRA DE CICLISMO	FEDERAÇÃO MARANHENSE DE CICLISMO	FEDERAÇÃO GOIANA DE CICLISMO	FEDERAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE CICLISMO	FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CICLISMO	FEDERAÇÃO CEARENSE DE CICLISMO	FEDERAÇÃO BAHIANA DE CICLISMO	FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE CICLISMO	FEDERAÇÃO DE CICLISMO AMAZONENSE
00			SP		RP	PP			
MALIER OSEDA MOUNTES	Paulo Or. Ocquiro Soares	RAFAEL GOSTA CARVALMO	Marizette aroloi	Sandra de Opiniona	Wanderson Calmon Texta (pp)	moves flamion P. gonalies (el)	ORGAND SUMMIOT		Autiano macomoni de moraes:
macil amounts	1 Dec	marked	white bala.	A	COMA !		CARC		Jahmer Hero

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DA LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL ELETIVA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO – CBC 28 DE JANEIRO DE 2017.



RR	RO	RN	22	PR	P	PE	РВ	PA	MT
FEDERAÇÃO CICLÍSTICA DE RORAIMA	FEDERAÇÃO DE CICLISMO DE RONDONIA	FEDERAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE CICLISMO	FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CICLISMO	FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO PIAUÍ	FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE CICLISMO	FEDERAÇÃO PARAIBANA DE CICLISMO	FEDERAÇÃO PARAENSE DE CICLISMO	FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE CICLISMO
Papilles Predo dos Santos	wala server costa	Soma maria cardoso Odiara (PP).	Oclandio Sontes //	you landon A. Beloth It feloth	Funda Corner, Wing 1/99)	murius falcors	worlde man mederies de novimente	Edilson tramer	manal lainer
	Usiko Dynille	Millioner O	Mul Lo LI	The fileth	A John King		AMA !	A STATE OF THE STA	

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DA LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL ELETIVA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO – CBC 28 DE JANEIRO DE 2017.



SP	SC	SC	SP	BA	To	SP	SE	SC	RS
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX-ADF	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CRICIUMA	ASSOCIAÇÃO BRUSQUENSE DE CICLISMO	ASSOCIAÇÃO BATATAENSE DE CICLISMO	ASSOCIAÇÃO DE BICICROSS DE SALVADOR	FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE CICLISMO	FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO	FEDERAÇÃO SERGIPANA DE CICLISMO	FEDERAÇÃO CATARINENSE DE CICLISMO	FEDERAÇÃO GAUCHA DE CICLISMO
CINDOMAR SOSI GOMES	Opstein Cristian de S. Racciep.	EDUARDO H. GOHR	Emerson hums da Silvina	Il Denimon hums de navimente leigher micon Mines	Saturticia Cristiano S. Froguerica	José george Brime.	Jame Viewa Danter	Aprio Carlos de androde.	João Frontigo Rouber
		Demondo 16- 11		permison mines			A Company of the Comp	4	A

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DA LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL ELETIVA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO – CBC 28 DE JANEIRO DE 2017.



RS	SP	SP	PR	60	SP	PR	SC	SP	SC
LIGA CAMPOBONENSE DE BICICROSS	GREMIO RECREATIVO CULTURAL E ESPORTIVO MEMORIAL	ECT-EQUIPE DE CICLISMO AMIGOS DO VALE	CLUBE MARINGAENSE DE CICLISMO	CLUBE FERNANDES DE CICLISMO	CLUBE DE CICLISMO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	CICLO CLUBE ROMEO	AVAI FUTEBOL CLUBE	ASSOCIAÇÃO TERRA DE CICLISMO (A.T.C)	ASSOCIAÇÃO PRO CICLISMO CHAPECO – SC
Petriono Pinhino	CONON CUIT BROWNED FICHO	Merries Alpandre Bedrianes	2	Edison Rumis Beardon	Janua Maria Buon maliner (80)	Adia James (pp)	Alonso gente formes (pp)	Danile Trequeire Works Irna (pp)	Roberson Fraguerica da Silva
Bound Modary								Jan 6 tens	What will

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DA LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL ELETIVA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO – CBC 28 DE JANEIRO DE 2017.

1º Oficio de Registros e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas LONDRINA PARANA



COMISSÃO DE ATLETAS	PROUS CORRES PROTIVOLY
COMISSÃO ELEITORAL	e e e e e e e e e e e e e e e e e e e
COMISSÃO ELEITORAL	Defect Paparicio de molo
COMISSÃO ELEITORAL	
MINISTÉRIO PUBLICO DO SARO DO PRIMINISTERIO PUBLICO DE SARO DO PRIMINISTERIO PUBLICO DE SARO DO PRIMINISTERIO PUBLICO DE SARO	MUSAMBAN BUZZA BE ABOLATO

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DA LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL ELETIVA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO – CBC 28 DE JANEIRO DE 2017.

e Civil de Pessoas Jurídicas LONDRINA - PARANÁ



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

# LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLÉIA GERAL ELETIVA 2017.

DATA: 28/01/2017 LOCAL: Hotel Victoria Villa, situado na Av. Sete De Setembro, 2448, cidade de Curitiba-Pr.

INSTITUIÇÃO	
VITORIO P. P. STI VOSTRE	May as how sells
PARIOR SUPLEMITE	Cons. British
ASSINATURA  ASSINATURA  ATLEAN  OTHER	

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DA LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL ELETIVA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO – CBC 28 DE JANEIRO DE 2017.